

ERRATA 01/2020

A Comissão de Seleção torna pública a Errata 01/2020 referente às informações contidas nas Normas Complementares do PADR:

1) Onde se lê:

2.4 É vedado ao candidato que optar por reserva de vaga: a) concorrer ao mesmo tempo na reserva de vagas e nas vagas de ampla concorrência e b) concorrer em mais de uma Linha de Pesquisa.

Leia-se:

2.4 É vedado ao candidato que optar por reserva de vaga: a) concorrer ao mesmo tempo na reserva de vagas e nas vagas de ampla concorrência (exceto para os casos das vagas indicadas no item 2.3) e b) concorrer em mais de uma Linha de Pesquisa.

2) Onde se lê:

4.2 Somente participarão desta etapa os 20 (vinte) melhores colocados de cada Linha de Pesquisa, através da apuração da média ponderada das duas etapas anteriores (suficiência no idioma e prova de títulos), conforme equação I.)

Leia-se:

4.2 Somente participarão desta etapa os 20 (vinte) melhores colocados de cada Linha de Pesquisa, através da apuração da nota da 1ª Etapa (prova de títulos).

Recife, 29 de outubro de 2020.

Comissão de Seleção do PADR.